



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO (ESCOLA)
REGIMENTO SAMPAIO

Dispensa Eletrônica nº 31/2026

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme o disposto nas normas internas do Exército Brasileiro, autorizo o processo de contratação direta, referente a **aquisição de mesas e cadeiras para refeitório**.

Ratifico ainda que o processo foi devidamente instruído com o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, conforme exige a legislação vigente.

Assim, **autorizo** a realização da contratação direta, por meio dispensa de licitação.

ALEX FERREIRA GOMES JUNIOR – TC

Ordenador de Despesas do 1º BI Mec (Es)